



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

SESSÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL) DE 17/10/2024

BREVES COMUNICAÇÕES

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada celebrou o protocolo do Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2024, que visa garantir maior transparéncia na execução do orçamento público, destacando falhas no monitoramento de emendas parlamentares e verbas discricionárias do Executivo. Ressaltou que o projeto busca estabelecer critérios técnicos para a alocação de recursos e combater o mau uso de verbas, muitas vezes destinadas a interesses eleitorais. Destacou a importância de assegurar que as emendas de bancada estadual sejam aplicadas em obras estruturantes e que o Tribunal de Contas da União possa fiscalizar as chamadas emendas Pix.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada criticou o Governo petista, apontando irregularidades no âmbito do Projeto de Lei nº 3.335, de 2024, sobre a operacionalização do programa Gás para Todos, substituto do Auxílio Gás criado na gestão Bolsonaro. Ressaltou que o novo programa aumenta de forma irresponsável as despesas públicas, passando de R\$ 3 bilhões para R\$ 13 bilhões até 2026, favorecendo aliados políticos do Presidente Lula e comprometendo a responsabilidade fiscal. Também mencionou preocupações sobre a transparéncia e possíveis fraudes no uso do programa, que seria operado pela Caixa Econômica Federal.

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado destacou a realização do 18º Encontro Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, ressaltando a necessidade de revisão da contribuição previdenciária que se tornou permanente. Apresentou a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, chamada de PEC Social, que visa reduzir gradualmente essa contribuição a partir de 63 anos para mulheres e 66 anos para homens, extinguindo-a completamente em 10 anos. Argumentou que a aprovação da proposta promoveria maior consumo e impulsionaria a economia, além de representar justiça para os aposentados e pensionistas. Ao finalizar, pediu o apensamento da matéria à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006, já apoiada por 132 requerimentos de colegas.

Allan Garcês (PP - MA) - O Deputado criticou uma investigação do Ministério Público de Pernambuco, que foi instigado por denúncias de sindicatos de professores sobre alunos reunidos para ler a Bíblia durante os intervalos das aulas. Expressou surpresa com a situação, questionando por que o Ministério Público não atua contra problemas como o uso de drogas nas escolas, mas se preocupa em coibir a leitura da Bíblia. Defendeu que o direito dos estudantes de ler a Bíblia é garantido pela Constituição e criticou a crescente perversão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

social, afirmando que o respeito e a dignidade estão em declínio. Concluiu apelando ao Ministério Público para respeitar esse direito.

ORDEM DO DIA

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada discutiu o Projeto de Lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.

Allan Garcês (PP - MA) - O Deputado manifestou preocupação com o atual cenário político do País, destacando o caso de um Parlamentar que se tornou alvo de investigação no STF após declarações sobre um delegado da Polícia Federal. Ressaltou que a imunidade parlamentar e a liberdade de expressão estão garantidas pela Constituição. Enfatizou a importância da liberdade de expressão para a defesa de outras liberdades e declarou solidariedade ao Deputado Marcel van Hattem, afirmando que a imunidade parlamentar deve prevalecer.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada alertou sobre os riscos do Projeto de lei do Congresso Nacional nº 31, de 2024, em discussão na Comissão Mista de Orçamento, que propõe a alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para dispor sobre o contrato de gestão, a fim de viabilizar que empresas estatais atualmente classificadas como dependentes, que tenham condições de alcançar a sustentabilidade



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

econômica e financeira, passem a compor o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, conferindo-lhes assim maior autonomia gerencial, orçamentária e financeira. Destacou que projeto pode gerar descontrole no uso de recursos públicos. Ademais, criticou o aumento das contas paralelas e a falta de fiscalização no orçamento, o que prejudica a transparência e dificulta o controle por parte dos cidadãos e do Parlamento.

Professora Goreth (PDT - AP) - A Deputada destacou que o acordo firmado entre os técnicos administrativos em educação (TAEs) e o Governo Federal, após 113 dias de greve, ainda não foi implementado. Expressou preocupação com a demora no envio do projeto de lei que formaliza o acordo, alertando que o prazo está se esgotando e que a valorização desses profissionais é essencial para o bom funcionamento das universidades e institutos federais.

Jonas Donizette (PSB - SP) - O Deputado relatou que a Comissão Mista de Orçamento votou temas importantes, incluindo o adicional ao salarial de fiscais do trabalho e o acréscimo ao efetivo militar do corpo de bombeiros do Distrito Federal. Destacou a urgência da aprovação da Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que libera mais de R\$ 2 bilhões em crédito extraordinário para socorrer o Rio Grande do Sul, após recentes desastres climáticos. Além disso, ressaltou a importância de cidades resilientes, citando a criação de comitês e medidas como cartões emergenciais para apoio a desabrigados. Como relator, frisou a contribuição das emendas de diversos Estados para apoiar a recuperação gaúcha, incluindo sua própria destinação de R\$ 500 mil para a reconstrução do Estado.

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado proferiu parecer ao Projeto de lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.

Adriana Ventura (NOVO - SP) - A Deputada encaminhou a votação do Projeto de lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado fez uma correção técnica durante a sessão, solicitando a substituição da palavra “anuências” por “manifestações” no art. 5º do Projeto de lei nº 1.272, de 2024, em discussão. Ressaltou que as emendas apresentadas já foram incorporadas e, com essa alteração na redação, o texto do projeto segue conforme previsto.

Jonas Donizette (PSB - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do Projeto de lei nº 1.272, de 2024, que dispõe sobre a participação ativa dos Municípios e Distrito Federal, visando ao melhor interesse local e mediante anuência, no procedimento prévio à contratação e durante a vigência de concessão para a prestação de serviços de distribuição de energia elétrica, e prevê a delegação, aos Municípios, da atividade complementar de fiscalização dos referidos serviços no âmbito dos respectivos territórios municipais.

Cleber Verde (MDB - MA) - O Deputado elogiou a Câmara pela aprovação da urgência do Projeto de lei nº 1.272, de 2024, no dia anterior, ressaltando seu impacto significativo para os Municípios. Parabenizou a atuação do Deputado Baleia Rossi, que apresentou rapidamente uma proposta de resposta aos problemas em São Paulo, e destacou a importância de garantir que os Municípios tenham poder de fiscalização sobre a concessão e distribuição de energia, um tema essencial para a vida dos cidadãos.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada destacou a importância da Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que destina recursos ao Rio Grande do Sul, ressaltando a necessidade de tempo hábil para a execução completa das emendas. Mencionou as tragédias climáticas que o Brasil e o mundo enfrentam, ligando-as ao negacionismo ambiental e à política antiambiental do Governo anterior. Também enfatizou a urgência de aprovar a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, que visa retirar gradualmente a tributação de aposentadorias.

Jonas Donizette (PSB - SP) - O Deputado agradeceu aos Parlamentares pela aprovação do Projeto de lei nº 3.680, de 2023, de sua autoria, que eleva Campinas à condição de Capital Nacional da Ciência, Tecnologia e Inovação. Destacou o papel histórico da cidade nessa área, mencionando o Instituto Agronômico de Campinas, o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), e a UNICAMP. Também ressaltou a importância do Projeto Sirius, um dos maiores laboratórios de luz síncrotron do mundo.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de retirada de pauta ao Projeto de lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta ao Projeto de lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Antônia Lúcia (REPUBLICANOS - AC) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta ao Projeto de lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Jonas Donizette (PSB - SP) - O Deputado orientou a bancada na votação do Requerimento de retirada de pauta ao Projeto de lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de retirada de pauta do Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada criticou o Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57. Ademais, argumentou que, atualmente, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) não tem zelado pelas prerrogativas dos advogados diante das violações perpetradas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Além disso, alegou que nem sempre a OAB defende a democracia ao ser contrária à eleição direta no âmbito da própria instituição. Por último,



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

sustentou que a proposição faz parte de uma estratégia eleitoral que beneficia o Conselho Federal da OAB em detrimento dos órgãos seccionais da instituição.

Antônia Lúcia (REPUBLICANOS - AC) - A Deputada proferiu parecer ao Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57. Ademais, defendeu o mérito da proposição e contestou a Deputada Bia Kicis, argumentando que as eleições municipais não constituem um obstáculo à aprovação de uma reorganização interna da OAB.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada encaminhou a votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Antônia Lúcia (REPUBLICANOS - AC) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do requerimento de adiamento da discussão do Projeto de Lei nº 1.743, de 2024, que altera o artigo 55 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para fins de alterar a nomenclatura da Secretaria-Geral Adjunta, bem como a composição da Diretoria do Conselho Federal da OAB, e acrescenta o parágrafo único ao artigo 57. Ademais, defendeu a atuação da OAB na luta contra a ditadura militar no Brasil, criticando o negacionismo que busca privar o povo de sua história.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada discutiu a Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Ademais, celebrou a atuação cuidadosa do Governo Lula para socorrer as vítimas das enchentes no Rio Grande do Sul e responsabilizou o Governo local pela sua inoperância em evitar o desastre ambiental. Além



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

disso, criticou o Governo Bolsonaro pela sua gestão negacionista, contrária à ciência, no combate à pandemia do coronavírus, responsabilizando-o pelo elevado número de mortes.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada encaminhou a votação da Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Ademais, saudou a Deputada Dra. Mayra Pinheiro, a Capitã Cloroquina, a bancada parlamentar do Rio Grande do Sul e celebrou o resultado das eleições para o Conselho Federal de Medicina (CFM).

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, relativo à Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Além disso, contestou a defesa da cloroquina como política de saúde pública para o combate à pandemia do coronavírus, responsabilizando o Governo Bolsonaro pelo elevado número de mortes.

Dra. Mayra Pinheiro (PL - CE) - A Deputada orientou a bancada na votação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, relativo à Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Ademais, celebrou o Dia do Médico, parabenizando os médicos do Rio Grande do Sul, que socorreram os brasileiros abandonados pelo Governo Federal. Além disso, celebrou a atuação dos médicos brasileiros, representados pelo Grupo Médicos pela Vida, durante a pandemia do coronavírus. Por último, criticou os que discutem questões de saúde e de natureza médica sem o adequado conhecimento científico, criando falsas narrativas de cunho ideológico.

Bia Kicis (PL - DF) - A Deputada orientou a bancada na votação do parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, relativo à Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Ademais, elogiou o Deputado Osmar Terra, médico gaúcho, que milita em favor da vida.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada defendeu as medidas adotadas pelo Governo Lula para socorrer o Estado do Rio Grande do Sul, devastado por enchentes e catástrofes climáticas, elogiando a iniciativa da Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica. Ademais, condenou a orientação política anticientífica do Governo Bolsonaro durante a pandemia do coronavírus, que questionou a vacina e promoveu a cloroquina. Além disso, criticou o médico Osmar Terra por ter subestimado a letalidade do vírus. Por fim, defendeu que os médicos têm o dever de dialogar com a sociedade.

Antônia Lúcia (REPUBLICANOS - AC) - A Deputada, em nome do Bloco do Partido Republicanos, manifestou sua aprovação à Medida Provisória nº 1.237, de 2024, que abre crédito extraordinário, em favor da Justiça Federal, da Defensoria Pública da União, do Ministério do Trabalho e Emprego, e de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 2.036.694.007,00, para os fins que especifica.

Erika Kokay (PT - DF) - A Deputada repudiou o negacionismo do Governo Bolsonaro, que defendeu a cloroquina como tratamento para a COVID-19, mesmo diante das evidências científicas em contrário. Ademais, responsabilizou o Governo Bolsonaro pelos milhões de mortes durante a pandemia e reforçou a importância das vacinas e do uso de máscaras, defendendo que a ciência deve ser respeitada. Além disso, parabenizou o Governo Lula pela destinação de recursos para socorrer o Estado do Rio Grande do Sul, devastado por enchentes, e defendeu o respeito à democracia e o combate às políticas prejudiciais ao meio ambiente. Adicionalmente, recriminou o negacionismo climático do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, que poderia ter atuado preventivamente e evitado as enchentes. Por fim, convocou a sociedade para valorizar a diversidade e a ciência, evitando narrativas que desconsideram a dor e a luta do povo brasileiro.

Roberto Duarte (REPUBLICANOS - AC) - O Deputado denunciou a "pedalada fiscal" do Governo Lula, que pagou cerca de R\$ 3 bilhões do Programa Pé de Meia sem autorização do Poder Legislativo. Ademais, ressaltou que o pagamento dos benefícios foi realizado sem a devida previsão em lei orçamentária, infringindo a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, condenou a falta de transparência no manejo dos recursos do programa, que estão sendo depositados em uma espécie de "conta paralela", o Fundo de Incentivo à Permanência no Ensino Médio (FIPEM), cujo único titular é o Ministro da Educação. Adicionalmente, elogiou a iniciativa do Subprocurador-Geral do Tribunal de Contas da União (TCU) de ingressar com representação pleiteando a suspensão dos pagamentos até que as ilegalidades sejam sanadas. Por último, responsabilizou a incompetência do Governo do Partido dos Trabalhadores (PT) pela eventual suspensão dos pagamentos do programa e pelo prejuízo aos estudantes beneficiários.



Luiz Lima (PL - RJ) - O Deputado abordou o crescimento das apostas esportivas no Brasil, conhecidas como "bets", destacando os riscos e impactos sociais dessa prática, especialmente para a população mais vulnerável. Não defendeu uma proibição total, mas enfatizou a necessidade de regulamentações rigorosas para proteger os cidadãos dos riscos associados ao vício em jogos. Afirmou que o baixo nível de educação financeira no País leva muitas pessoas a acreditarem na promessa ilusória de ganhos fáceis, o que acaba gerando endividamento e destruindo vidas e famílias. Defendeu que o setor de apostas invista em campanhas de conscientização sobre os riscos do vício e que sejam criadas barreiras para limitar o acesso de pessoas em situação financeira delicada. Por fim, reforçou a responsabilidade dos representantes do povo em assegurar que novas atividades econômicas, como as apostas esportivas, não contribuam para o empobrecimento da população.

Stefano Aguiar (PSD - MG) - O Deputado lamentou o atentado ocorrido em Israel em 7 de outubro de 2023, destacando a dor e a tristeza em homenagem às vítimas. Ressaltou que as vítimas eram pessoas com sonhos e famílias, cujas vidas foram interrompidas de forma brutal. Destacou que o atentado representou um ataque aos valores fundamentais de paz, dignidade e direito à vida, abalando toda a humanidade. Afirmou, ainda, que a resposta a tal violência deve ser de união e solidariedade, comprometendo-se a honrar a memória das vítimas por meio da busca por um mundo mais justo e seguro. Finalizou com uma mensagem de esperança, desejando paz e harmonia a Israel e a todas as nações atingidas pelo terror.

Rubens Pereira Júnior (PT - MA) - O Deputado manifestou indignação pelos desrespeitos ocorridos na Comissão de Agricultura da Câmara, onde a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, foi alvo de ofensas pessoais. Destacou a trajetória exemplar da Ministra, que sempre lutou pela sustentabilidade e defesa da Amazônia, e lamentou que ataques desnecessários e desqualificantes tivessem substituído o debate construtivo. Enfatizou a importância de respeitar figuras públicas dedicadas ao bem comum e reforçou a necessidade de que o Parlamento se mantenha um espaço de confronto saudável de ideias e não de ataques pessoais. Concluiu expressando seu total apoio a Marina Silva e seu compromisso com o respeito e a defesa do meio ambiente, vital para o futuro do Brasil.

Jefferson Campos (PL - SP) - O Deputado destacou a importância do Outubro Rosa, campanha de conscientização sobre o câncer de mama. Lembrou que essa doença é uma das mais comuns entre mulheres no Brasil e no mundo, com cerca de 73 mil novos casos estimados no País para este ano. Ressaltou que cerca de 30% desses casos poderiam ser evitados por meio de prevenção, como o autoexame, a mamografia e hábitos saudáveis. Enfatizou a necessidade de ampliar o acesso ao diagnóstico e tratamento, especialmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação – DETAQ

Sumário da Sessão nº 179.2024

Tipo: Sessão Deliberativa Extraordinária (virtual)

Data: 17/10/2024

pelo SUS, e de garantir que as campanhas alcancem todas as regiões do País. Por fim reforçou que o Outubro Rosa deve ser mais que um símbolo de um mês, mas um compromisso diário em prol da saúde feminina.

Laura Carneiro (PSD - RJ) - A Deputada celebrou a sanção da Lei nº 14.984, que permite a reorganização física do Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria em volumes, tomos e seções, facilitando a inscrição de novos nomes e biografias. Destacou que essa mudança resolve o desafio de espaço enfrentado no Panteão da Pátria, onde o livro de aço é exposto, sem comprometer a unidade do memorial. Agradeceu aos apoiadores do projeto e reforçou a importância do livro como símbolo da memória e identidade nacional, homenageando aqueles que contribuíram para a construção do Brasil.

ENCERRAMENTO